



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação temporária de empregados públicos no âmbito do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN, Sra. Ana Claudia da Silveira Quege, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas nos incisos IV e VI da cláusula 32 do Contrato de Consórcio Público; o Art. 44, § 2º, que prevê que as contratações temporárias terão prazo de até 48 (quarenta e oito) meses; e o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, que prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços técnicos prestados pelo consórcio;

Considerando o Mandado de Segurança 5006210-60.2025.4.04.7209 que tramita na 1a. Vara Federal de Jaraguá do Sul, que suspendeu o Concurso Público **01/2025** do CODEPLAN para a contratação de Analistas Ambientais;

Considerando a prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses o contrato temporário dos seguintes empregados públicos que compõe o quadro funcional do CODEPLAN:

I – **RISOLETE RUTHES**, inscrito (a) no CPF sob nº **.xxx.xxx.626.-79**, para o cargo de **Analista Ambiental**;

II – **CLAUDIA VANESSA DA SILVA SCHWAIGA**, inscrito(a) no CPF sob nº **nº ***.237.***-69**, para o cargo de **Analista Ambiental**;

III - **JOÃO LUCAS PASDIORA**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.410.***-36**, para o cargo de **Analista Ambiental**;

IV- **FRANCINE TSCHOEKE LIEBL**, inscrito(a) no CPF sob nº *****.745.***-94** ,para o cargo de **Analista Ambiental**.

Art. 2º As prorrogações de que trata esta Resolução terão prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogadas, desde que observado o limite máximo previsto no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 15 de abril de 2026.

ANA CLAUDIA DA
SILVEIRA
QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por ANA
CLAUDIA DA SILVEIRA
QUEGE:92751369987
Dados: 2026.04.15 08:26:51 -03'00'

Ana Claudia da Silveira Quege
PRESIDENTE
CODEPLAN -SC